



GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

Exm^o. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4^o
1399 - 022 LISBOA

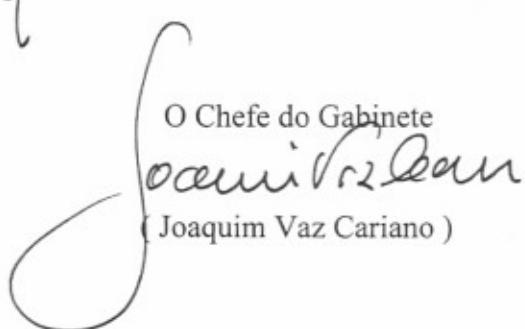
| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|
| | | OP_A 152 | 20-03-2006 |
| | | Proc ^o 43-2/07 | |

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N^o7/2006

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Ex^a. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n^o 7/2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 22 de Fevereiro de 2006.

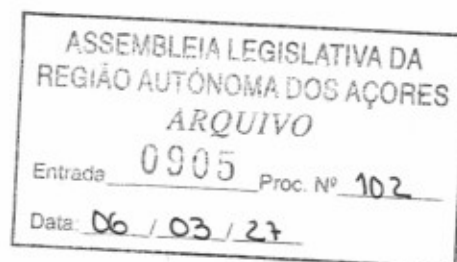
Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA





Artigo 44.º
Norma revogatória

São revogados:

- a) O artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto;
- b) A Resolução nº 121/99, de 22 de Julho;
- c) Os artigos 7.º, 41.º, 42.º, 43.º e 46.º da Portaria n.º41/2005, de 27 de Maio.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta,
em 22 de Fevereiro de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, em 20 de Março de 2006.

publique-se.

O Ministro da República,

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio